



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itajuípe

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 3685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Dispensas de Licitações .....	03 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90**



CONTRATO Nº 281/2022	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR DE ITAJUÍPE-BA.
<b>CONTRATADO (A):</b>	IPRESB ITABUNA PRESENTES SERVIÇOS E BRINDES LTDA-ME
<b>CNPJ:</b>	10.696.609/0001-09
<b>PERÍODO:</b>	04/10/2022 A 30/10/2022
<b>LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais)

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUÍPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

## **Dispensas de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº. 228/2022  
Dispensa de Licitação Nº. 053/2022

### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a prestação de serviços requisitados devidamente fundamentados no processo administrativo nº **228/2022**;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Dispensa nº **053/2022**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei 8.666/93 fundamenta-se o presente instrumento de contratação da empresa, previsto no artigo 24, inciso II;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado,

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Dispensa de Licitação n.º **053/2022**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, e encaminha o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR DE ITAJUÍPE-BA**, com a empresa **IPRESB ITABUNA PRESENTES SERVIÇOS E BRINDES LTDA-ME**. CNPJ nº **10.696.609/0001-09** pelo valor de **R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

*Itajuípe – Bahia, 04 de outubro de 2022.*

**Leandro Junquilha Cunha**  
Prefeito

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUÍPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAITAJUIPE@HOTMAIL.COM

## **Portarias**

---

---



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

### **PORTARIA Nº 082 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (19/10/2022 à 19/01/2023), a servidora **SHEILA CRISTINA SANTOS ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, MATRÍCULA 213529.

**Art. 2.º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 19 de outubro de 2022.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

**PORTARIA Nº 083 DE 20 de outubro de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD 004/2022) para apuração de fato administrativo relacionado ao servidor Municipal Sr, **PAULO SILVIO SOUZA DE SANTANA** relativo as atribuições e funções de cargo publico nas quais foi investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

**Art. 2.º** O PAD 004/2022 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 012/2021, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno, tendo o prazo de até 60(sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 20 de outubro de 2022.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br